

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este estudo técnico tem por objeto o Registro de Preços de Medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Santa Maria que estão presentes nos RP 97/2024, que vence em 11/11/2025.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessário tal Registro de Preços para compra de medicamentos para atender os usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria/RS. Essa aquisição visa suprir as necessidades de consumo e/ou distribuição nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Pronto-Atendimentos Municipais, Farmácia Municipal e Farmácias Distritais.

São medicamentos constantes na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) padronizados pelo nosso município (REMUME), visando atender às necessidades dos usuários do SUS.

Este registro vem para substituir os itens do RP 97/2024.

ÁREA REQUISITANTE

Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/SMS para abastecer os Prontos Atendimento Municipais e Farmácias Municipais.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT
1.	1.000	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML – AMPOLA 5 ML	327566
2.	14.800	FR	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE	308732
3.	6.000	FR	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 150 ML COM COPO DOSADOR	271111
4.	9.900	FR	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80MG + 11,5MG/ML – FRASCO 70ML	386396
5.	200	POTE	CARVÃO ATIVADO PÓ POTE COM 25G	395721
6.	14.800	F/A	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG, INTRAMUSCULAR	268417
7.	500	AMP	CLORPROMAZINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -	268069

			AMPOLA 5 ML	
8.	2.000	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	267194
9.	50.000	COM	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO	267647
10.	890.000	COM	DOXAZOSINA, MESILATO, 2 MG	268493
11.	20.000	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 5ML	270621
12.	10.000	AMP	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	267666
13.	15.000	COM	IVERMECTINA 6 MG	376767
14.	500	BLS	MANITOL, 20%, INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 250ML. ACONDICIONADO EM BOLSA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA BOLSA. DEVEM CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	299675
15.	250	AMP	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML – AMPOLA 1ML	272326
16.	80.000	COM	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	273710
17.	2.480.000	CAP	OMEPRAZOL 20 MG	267712
18.	2.500	FR	SALBUTAMOL, SULFATO, 100MCG/DOSE – AEROSSOL 200 DOSES	294887
19.	39.500	FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO COM 100 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA EMBALAGEM. DEVEM CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA APRESENTAÇÃO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	268236
20.	1.000	UNID	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO COM 250 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA EMBALAGEM. DEVEM CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA APRESENTAÇÃO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONFORME TERMO DE	270092

			REFERÊNCIA.	
21.	2.000	FR	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETROPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSAO ORAL – FRASCO 100ML	308884
22.	300	F/A	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	268442
23.	200	FR	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE, COTA RESERVADA ME/EPP.	308732
24.	100	FR	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 80MG + 11,5MG/ML – FRASCO 70ML, COTA RESERVADA ME/EPP.	386396
25.	200	F/A	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500MG, INTRAMUSCULAR, COTA RESERVADA ME/EPP.	268417
26.	10.000	COM	DOXAZOSINA, MESILATO, 2 MG, COTA RESERVADA ME/EPP.	268493
27.	20.000	CAP	OMEPRAZOL 20 MG, COTA RESERVADA ME/EPP.	267712
28.	500	FR	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO COM 100 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA EMBALAGEM. DEVEM CONTER DOIS SÍTIOS, UM AUTOVEDÁVEL PARA ADIÇÃO DE SOLUÇÕES NO INTERIOR DA APRESENTAÇÃO E O OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COTA RESERVADA ME/EPP.	268236

Deverá ser apresentado o seguinte documento: Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com observância aos parágrafos 1º, 6º e 7º do art.12 da Lei 6.360, de 23/09/76 ou comprovação que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Deverá constar comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa – AF (empresa que armazena, embala, distribui, exporta, fábrica, importa, produz, reembala, transporta e/ou comercializa o produto). A Autorização de Funcionamento (AF) deverá ser apresentada através de cópia da publicação do Diário Oficial da União (DOU), devidamente válida para o ano em exercício.

Deverá constar comprovação de Autorização Especial de Funcionamento – AE, empresa que produz e/ou comercializa Correlatos sujeitos a controle especial, conforme determina a Portaria GM/MS nº 344, de 12/05/98. (não será necessário a comprovação de Autorização Especial de Funcionamento – AE, caso a empresa não cote medicamento sujeito a controle especial). A Autorização Especial de Funcionamento (AE) deverá ser apresentada através de cópia da publicação do Diário Oficial da União (DOU) ou ANVISA, devidamente válida para o ano em exercício.

Deverá apresentar Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício (quando cabível).

O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos. Os materiais farmacológicos devem apresentar Certificado de Registro, Autorização de Funcionamento (AF) emitido pela ANVISA.

O produto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e

identificadas as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitidos pela ANVISA.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Dessa forma, foi realizada pesquisa mercadológica no Banco de Preços.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta para Registro de Preços para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde dos usuários atendidos pelo SUS no município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme item da descrição dos requisitos de contratação, os quantitativos citados visam atender um período de 12 meses.

As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizadas nos anos de 2024/2025.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de preços realizado o valor total ficou em torno de R\$ R\$ 1.026.946,35.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A forma de aquisição parcelada se justifica pela demanda, que é variável e imprevisível, possibilitando manter um estoque seguro de medicamentos, dentro do prazo de validade.

Dessa forma o Registro de Preços será parcelado, dentro do prazo de vigência da Ata conforme solicitação a ser enviada para atendimento da demanda.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Foi realizado um planejamento para tal registro e posterior compra através de consulta em sistema informatizado de controle de estoque.

Encontramos a média mensal de consumo de cada item. A partir desta informação, multiplicamos por 12 (meses) para chegarmos ao quantitativo suficiente para um ano.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Serão abastecidas as Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Pronto-Atendimentos Municipais, Farmácia Municipal e Farmácias distritais com estes medicamentos, suprimindo suas necessidades, assim não comprometendo a saúde dos usuários atendidos nesses locais.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Será encaminhado para análise do setor responsável para a devida contratação.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

RESPONSÁVEL

Farmacêutica Narla Consentino Fontoura, matrícula: 19325, telefone: (55)3174-1578 - opção 8.



Documento assinado digitalmente
NARLA CONSENTINO FONTOURA
Data: 01/10/2025 14:41:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>